

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO

CNPJ 01.615.007/0001-80

RUA PRIMITIVO BARBUDA, 211 - CENTRO

TELEFONE: (33) 3745-8000 - FAX: (33) 3745-8001

CEP 39893-000 - MONTE FORMOSO - MINAS GERAIS

e-mail: pmmonte@byalnet.com.br



LEI N° 157, 11 de abril de 2006

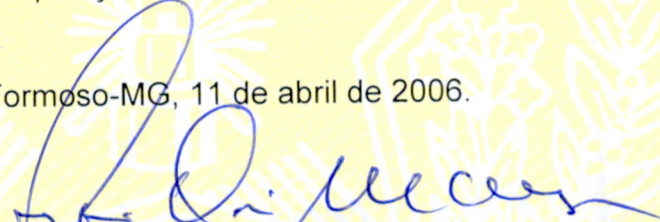
“Dispões sobre a denominação de órgão público e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Monte Formoso, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominado “**Unidade Básica de Saúde Cristo Rei**” o órgão público (unidade básica de saúde) localizada à Praça Álvaro Moura, Centro, Monte Formoso.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Formoso-MG, 11 de abril de 2006.


Augusto Sérgio Picorelli Massa
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 de Junho de 1891